



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamaneaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.maneaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação

FBD6.F152.641A

Data/Hora da emissão

06/11/2023 - 14:27:17

Natureza da operação

**Retenção do
ISSQN**

Número da Nota

11

Prestador de Serviços



VIDRORIOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PALMEIRA DO MIRITI, 1272,
DIST INDUSTRIAL I, Telefone: 21296561.

CEP 69075-000 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 22.999.064/0001-80

Email vidrorios_vivi@hotmail.com

Inscrição Municipal

10595601

Inscrição Estadual

062000675

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

MANAUARA VII EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

CPF/CNPJ

25.237.626/0001-47

Endereço

ACRE, 428, QUADRA 50 SALA 45 COND VIEIRALVES

Bairro

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92 21011345.

Cep

69053130

Cidade

MANAUS - AM - BRASIL

Inscrição Municipal

22822201

Email

EMPRESARIAL@DIRECIONAL.COM.BR

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

INTALAÇÃO DE BRISES, EMPRESA ISENTA DE PIS E COFINS, CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 1012172-23.2022.4.01.320, EXPEDIDO PELA 9ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJAM.

Serviço:

17.05-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
42.258,89	1,00	0,00	0,00	42.258,89	5,00	2.112,94	42.258,89

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 42.258,89

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
4.648,47	0,00	0,00	422,58	422,58

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Liquido da Nota(R\$)
2.112,94	0,00	7.606,57	34.652,32

Outras Informações

- Competência: Novembro/2023- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Serviço tributado no domicílio do tomador com base no Art. 3º da Lei Complementar Nº 116/2003.- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/12/23- Operação com retenção de ISS por Substituição Tributária.

